PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Doc.
Pags



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56D99FCA9464B

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e suporte técnico aos instrumentos de gestão e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como apoio técnico para realização da Etapa Municipal de Saúde preparatória da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Respaldado no Art. 74, inciso III, alínha "a" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e suporte técnico aos instrumentos de gestão e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como apoio técnico para realização da Etapa Municipal de Saúde preparatória da 18ª Conferência Nacional de Saúde, em favor da empresa GESPLAM GESTÃO, PLANEJAMENTO E AUDITORIA EM SAÚDE LDTA, CNPJ: 66.926.954/0001-38.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 17 de julho de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1OEF3E03154746A1

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC

**EXTRATO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMCC nº 038/2025**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 11062025-03/2025**

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 11062025-03/2025, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pão francês para entrega parcelada destinados a Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 11062025-03/2025, firmado entre as partes em 11 de junho de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 11/06/2026 à 11/06/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: MAGNÓLIA NUNES DE MAGALHÃES - PANIFICADORA MAGNÓLIA, CNPJ: 33.768.719/0001-26, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSOS: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI/ECD, FUNDEB, QSE, FMAS, IGD-SUAS, PAIF, IGD-BF, Dotação Orçamentária 020401 –EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS - 12.306.0030.2204.0000 - Merenda Escolar Municipal, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.361.0032.2240.0000 - Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social – CRAS, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 08.244.0016.2154.0000 - Assistência Social - Outros Programas, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do Prog. de At. Integral a família- PAIF, 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, Atividade 3.3.9036.00 - Material de Consumo, Cristino Castro – PI, 06 de junho de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:01AB41D710594673

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

**EXTRATO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 09042025-01/2025**

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 09042025-01/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais minerais como pedras, areias, piçarras, seixos e outros correlatos para as obras da Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 09042025-01/2025, firmado entre as partes em 09 de abril de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 09/04/2026 à 09/04/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: HST MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.750.449/0001-31, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentaria - 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 15.451.0040.2322.0000 - Manut. de praças, jardins e outros logr. públicos, 15.451.0040.1 320.0000 - Const. e Rec.de Calçamentos, Lombadas e outros Pav. Em Lograd. Públicos Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 01 de abril de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E28B3125A3347B6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.076/0001-09

FRANCISCO AYRES

**PORTARIA Nº 139/2026-Gab. Pref.** **Francisco Ayres-PI, 21 de julho de 2026.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Especial de Servidora Pública Municipal, e da outras providências.**

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 135, Inciso VI, combinado com o Art. 26, Inciso II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e, ainda;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pela servidora em 17/07/2026, solicitando a Licença Especial;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação emitiu Parecer Favorável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA DO SOCORRO BUENO DE OLIVEIRA,** portadora do RG/CPF 819.247.393-72-SSP/PI, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **LICENÇA ESPECIAL por 03 (três) meses,** em consonância com o disposto no artigo 102, da Lei Municipal nº 355, de 21 de dezembro de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Francisco Ayres-PI;

**Art. 2º** - O período de gozo da Licença Especial será efetivado a partir do dia **01 de agosto de 2026 à 30 de outubro de 2026,** referente ao período aquisivo de 01.01.2018 a 01.01.2023.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, 21 de julho de 2026.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:20600933055 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:20600933055 Dados: 2026.07.21 13:08:28 -03'00'

**Eugênia de Sousa Nunes**
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 Assinado de forma digital por RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 Dados: 2026.07.21 13:48:10 -03'00'

**Renato Antonio Garcia Andrade**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Fls.
Rubrica

## Id:0B6228219F1F44D6

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos referente à Secretaria de Educação Nº 078, de 06 de julho de 2026, publicado na edição *VDCVI* a Pagina de nº 89 do dia 08 de julho de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Lei Federal Nº 8.666/93

Leia - se:

Lei Federal Nº 14.133/2021

Cristino Castro – PI 20 de julho de 2026

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:09FEE2A9419544D7

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**A Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos referente à Secretaria de Saúde** Nº 080, de 06 de julho de 2026, publicado na edição *VDCVI* a Pagina de nº 90 do dia 08 de julho de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Lei Federal Nº 8.666/93

Leia - se:

Lei Federal Nº 14.133/2021

Cristino Castro – PI 20 de julho de 2026

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:0CC56D99FCA944D5

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos referente à Secretaria de Administração, Assistência Social, Agricultura, Turismo e Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte, Secretaria de Governo, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Planejamento, Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos" Nº 079, de 06 de julho de 2026, publicado na edição *VDCVI* a Pagina de nº 89 do dia 08 de julho de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Lei Federal Nº 8.666/93

Leia - se:

Lei Federal Nº 14.133/2021

Cristino Castro – PI 20 de julho de 2026

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

## Id:0B6228219F1F464C

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

**EXTRATO CONTRATO Nº 20072026-01/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e suporte técnico aos instrumentos de gestão e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como apoio técnico para realização da Etapa Municipal de Saúde preparatória da 18ª Conferência Nacional de Saúde.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: GESPLAM GESTÃO, PLANEJAMENTO E AUDITORIA EM SAÚDE LDTA, CNPJ: 66.926.954/0001-38.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global para 10 (dez) meses de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, FUS, Transferidos e/ou arrecadados, dotação orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Gleiciane Lucena Paz Brasil pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal